



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº380, DE 29 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no despacho da Secretaria de Administração, doc. nº19, do Protocolo nº1943/2012,

R E S O L V E

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de **30/5/13 a 2/6/2013**:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações	Rômulo José Maia Moura	8808-8858
Diretoria Geral	Alda Augusta Jucá Fonseca	8184-7138
Coordenadoria de Serviços Gerais	José de Ribamar Couto	9972-7752 8898-1978
Secretaria de Administração	Ana Célia Ferreira Mendes	8801-3716
Seção de Engenharia	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	8426-3673
Setor de Segurança	Luiz Gonzaga de Sousa	9991-4210
Manutenção de Ar Condicionado	Humberto Barros Lopes e Thiago da Costa Araújo	8736-5962 87572250
Manutenção dos Elevadores	Thyssenkrupp - Robert dos Santos	0800-7080499 9112-4730
Manutenção da Rede Hidráulica/Predial	Nilton Cesar Viana Josivaldo Alves Ferreira	8872-1019 8881-3744
Manutenção da Rede Elétrica	José Ribamar Vieira Junior	9974-0979



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm